



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

291

Revoga a Portaria nº 100/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos da Portaria nº 100/93, que concedeu licença sem vencimentos para trato de interesses particulares do servidor **VANDERLEI CAMPANHOLI**, à contar de 13 de outubro de 1993.


PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/10/1993
DE N.º 5.637
UMUARAMA, 25/10/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO